



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

## LEGISLAÇÃO 2025-2028

OFÍCIO Nº 153/2026/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 06 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor

Alexandro Coelho Ferreira

Prefeito Municipal

Dores do Indaiá/MG.

**Assunto: Solicita providências.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária e atendendo indicação verbal do vereador **Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano**, solicita ao Poder Executivo que seja realizado um estudo para ver a possibilidade de instalação de parquinho na Praça do 100 (semelhante aos já existentes nas escolas), tendo em vista a presença frequente de crianças pequenas que utilizam o espaço para lazer.

Ressalta-se que, atualmente, há no local brinquedos de madeira que podem representar riscos à segurança, especialmente para crianças pequenas, o que reforça a necessidade de substituição por estruturas mais adequadas e seguras.

Sendo somente para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Karla Francisca Vieira Araújo*

*Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá – MG.*



(37) 3551-6444



camaramunicipaldores@gmail.com  
www.doresdoindaiá.mg.leg.br



Rua Distrito Federal, 444, bairro Oswaldo Araújo  
Dores do Indaiá | MG | CEP 35.610-000